

PORTARIA Nº. 158/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

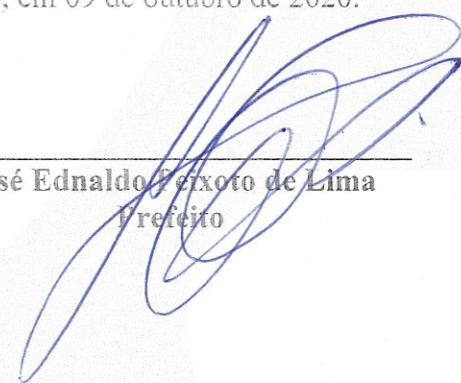
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
11344	Maria do Carmo Santos Pinto	2019/2020
888	Eronilde Rodrigues da Silva Filho	2019/2020
147	Daniel Leite Ferreira	2019/2020
601	Jose Henrique Juca Sampaio	2019/2020
186	Marcelo Tavares Batista	2019/2020
10424	Cicero Jose de Araújo	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2020.



José Ednaldo Pinheiro de Lima
Prefeito

